



RESOLUÇÃO N.º 03 de 22 de janeiro de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato n.º 008/2019, firmado pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - BANCO DO BRASIL S/A.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar Carlos Augusto Espíndola, servidor público, matrícula n.º 4862, para atuar como Gestor do Contrato n.º 007/2019.

Art. 2.º. Designar Kelly Duarte da Silva, servidora pública, matrícula n.º 9322, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 007/2019.

Art. 3.º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato n.º 007/2019/FUNDTUR, Processo n.º 28.302/2019, que tem por objeto Prestação de serviços financeiros de pagamento a fornecedores, colaboradores e arrecadação de tributos e demais receitas do Município de Corumbá.

Art. 4.º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5.º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6.º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 18 de setembro de 2019.

Corumbá-MS, 22 de janeiro de 2020.

Elisângela Sienna da Costa Oliva

Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal

Portaria "P" n.º 381, de 25 de julho de 2019.